



# **Prefeitura Municipal de Marmeleiro**

ESTADO DO PARANÁ

CGC/MF 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fax (046) 525-1599 - Fones (046) 525-1488 e 525-1122

CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

## **DECRETO Nº 1.026**

**SÚMULA:** Concede jornada ampliada para Professora Municipal.

**JAIRO ASSIS BANDEIRA**, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Parágrafo 5º do Artigo 5º da Lei Municipal nº 925 de 09 de outubro de 1998 e considerando a necessidade das unidades escolares municipais;

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Designa a Professora LOACIR DE FREITAS DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 1.592.083, para prestar serviços com jornada ampliada para 20 (vinte) horas semanais, atribuindo-lhe gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico, a partir do dia 01/03/99.

**Artigo 2º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de março de um mil novecentos e noventa e nove.

  
**JAIRO ASSIS BANDEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

